ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: 1.230/2026

2. Descrição da Necessidade

A presente contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade, a conservação e o adequado funcionamento da frota de veículos, caminhões, caminhonetes, tratores, retroescavadeiras e demais máquinas pertencentes ao Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, utilizados na execução das atividades administrativas, operacionais e de manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A utilização contínua desses veículos e equipamentos, frequentemente submetidos a condições severas de operação, ocasiona desgastes naturais e a necessidade de intervenções preventivas e corretivas, exigindo a disponibilidade de prestadores especializados em diferentes áreas da manutenção automotiva e de máquinas pesadas.

A ausência de atendimento tempestivo pode ocasionar a indisponibilidade de veículos e equipamentos essenciais, comprometer o deslocamento de equipes, prejudicar a execução de reparos nas redes de água e esgoto e ocasionar atrasos em serviços operacionais, com possíveis reflexos na continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Além das manutenções programadas, há necessidade de atendimento emergencial para ocorrências que impeçam ou comprometam a utilização dos veículos e equipamentos, inclusive fora do horário comercial, aos finais de semana e feriados, dentro do perímetro urbano do Município de Araras/SP.

Diante desse cenário, identifica-se a necessidade de disponibilizar uma rede de prestadores especializados, aptos a atender às demandas conforme a natureza do serviço, a disponibilidade operacional e os critérios objetivos definidos pela Administração.

A solução deverá abranger as seguintes especialidades:

- Prestação de serviços de conserto, balanceamento e alinhamento de pneus de caminhões, trator, caminhonete e veículos leves (carros e pick-up), incluindo serviços de socorro emergencial, com atendimento ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive aos finais de semana e feriados, no perímetro urbano do Município de Araras/SP.

- Prestação de serviços de manutenção em bomba e bicos injetores para caminhões, trator, retroescavadeira e veículos movido a diesel, incluindo serviços de socorro emergencial, com atendimento ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive aos finais de semana e feriados, no perímetro urbano do Município de Araras/SP.
- Prestação de serviços de auto elétrica, manutenção preventiva e corretiva de veículos leves (carros e pick-up), veículos médios (caminhões e camionetes) e veículos pesados (trator, retroescavadeiras e máquinas), incluindo serviços de socorro emergencial, com atendimento ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive aos finais de semana e feriados, no perímetro urbano do Município de Araras/SP.
- Prestação de serviços de manutenção mecânica, para manutenção preventiva e corretiva em caminhões, trator, retroescavadeira e veículos leves (carros, pick-ups e camionetes), bomba hidráulica, comandos, cilindros e tomada de fora, incluindo serviços de socorro emergencial, com atendimento ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive aos finais de semana e feriados, no perímetro urbano do Município de Araras/SP.
- Prestação de serviço especializado de ferramentaria, usinagem e solda em geral (utilizando torno, fresa, plaina, furadeira, solda elétrica, MIG, TIG, oxiacetileno e eletrodo revestido), abrangendo recuperação, fabricação, ajuste e soldagem de chassis, caçambas, implementos, suportes, feixes de molas, estruturas metálicas e componentes de alumínio/inox/aço, conforme a necessidade das frotas da Autarquia.
- Prestação de serviço especializado de manutenção, reparo, adaptação, solda e substituição de componentes do sistema de escapamento, silencioso, tubos, catalisadores e abafadores, conforme necessidade das frotas da Autarquia.
- Prestação de serviço especializado de manutenção, reparo, arqueamento, alinhamento, substituição e rebitagem de feixes de molas, laminas, tirantes, suportes, pinos, buchas, jumelos e componentes de suspensão pesada, conforme necessidade das frotas da Autarquia.

A contratação deverá contemplar o atendimento emergencial ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive aos finais de semana e feriados, no perímetro urbano de Araras/SP, observadas as condições de acionamento, os prazos de resposta e os procedimentos a serem estabelecidos no Termo de Referência.

A necessidade identificada não se limita à realização de reparos pontuais, mas compreende a manutenção de uma estrutura de atendimento capaz de absorver demandas recorrentes e

imprevisíveis, mediante procedimentos previamente estabelecidos, controle de execução e fiscalização dos serviços.

RELAÇÃO DE FROTAS		
FROTA	**MARCA/TIPO**	**ANO/MODELO**
30	Pick-up Fiat Strada Working	2013/2013
40	Trator Agrícola Ford 4610	1984/1984
42	Carreta Reboque Edra	1991/1991
55	Pick-up Fiat Strada Working	2013/2013
65	Fiat Uno Eletronic 1.0	1994/1994
75	Caminhão Tanque Ford Cargo 1618 (trucado)	1989/1989
85	Retroescavadeira Maxion MX 750 4x2	1998/1998
90	Caminhão Basculante Mercedes Bens 912	1993/1993
95	Pick-up Fiat Strada Working	2013/2013
110	Caminhonete Ford F350	2000/2000
115	Pick-up Fiat Strada Working	2013/2013
130	Caminhão Basculante Mercedes Bens 1218 Turbo	1991/1992
135	Caminhão Basculante Mercedes Bens 1214	1989/1989
145	Fiat Strada fire Furgão	2007/2007
150	Fiat Strada fire Furgão	2007/2007
155	Fiat Strada fire Furgão	2007/2008
160	Pick-up Fiat Strada fire	2008/2008
175	Fiat Strada fire Furgão	2008/2008
185	Fiat Uno Mille Economy	2009/2010
190	Rolo Compactador de Asfalto	2010/2010
195	Caminhão Cargo 815E Ford	2010/2010
200	Retroescavadeira Randon	2010/2011
240	Ford Fiesta Sedan 1.6	2011/2011
245	Ford Fiesta Sedan 1.6	2011/2011
250	Fiat Uno Mille Economy	2012/2012
255	Fiat Uno Mille Economy	2012/2012
260	Fiat Uno Mille Economy	2012/2012

270	Pick-up Ford Courier 1.6	2012/2012
275	Hyundai HR HDB Caminhonete- Carroceria	2011/2012
280	Caminhonete Bramont/Mahindra SC3 4X4	2011/2012
285	Caminhão ¾ Iveco/Dayly 70C17HDCS	2013/2013
290	Ford Cargo 1723 - Caminhão Toco	2013/2013
295	Caminhão ¾ Iveco/Dayly 70C17HDCS	2014/2014
300	GM Cobalt 1.8 LT	2014/2014
305	GM Cobalt 1.8 LT	2014/2014
310	Mini Escavadeira	2014/2014
315	Caminhão Volvo VM 270 6x4 R (trucado)	2014/2014
320	Caminhão Volvo Vm 220 4x2 R	2014/2015
330	Retroescavadeira Standart/QQ	2014/2015
335	Retroescavadeira Standart/QQ	2014/2015
340	Carreta Reboque R/BOLIVIA LRS RCG	2015/2015
345	Carreta Reboque R/BOLIVIA LRS RCG	2015/2015
350	Fiat Palio Fire	2015/2015
355	Fiat Palio Fire	2015/2015
360	R/TITO Carreta S RC ABERTA	2015/2015
365	Pick-up Montana LS1 1.4	2017/2017
370	Pick-up Montana LS1 1.4	2017/2017
375	Caminhão Basculante Mercedes Benz 15.13	1981/1981
190	Carreta Reboque	2014/2014
380	Iveco - Daily	2019/2019
385	Pick-up Saveiro Robust	2019/2020
390	Pick-up Saveiro Robust	2019/2020
395	Pick-up Saveiro Robust	2019/2020
405	Caminhão Iveco - Tector 170E21	2019/2020
410	Chevrolet S 10	2002/2002
415	Pick-up Effa - cabine simples	2013/2014
420	Pick-up Effa - cabine dupla	2013/2014
435	Fiat Siena Elx	2008/2008
475	Fiat Mobi Like	2026/2026

480	Fiat Mobi Like	2026/2026
485	Fiat Strada Endurance	2026/2026
490	Fiat Strada Endurance	2026/2026
495	Fiat Strada Endurance	2026/2026

3. Área Requisitante

Requisitante: Divisão de Transportes Internos e Manutenção de Veículos

Responsável: Tiago Luiz Fabricio dos Santos

4. Previsão no Plano de Contratações Anual

A Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece em seu art. 18, caput, que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

Dessa forma, considerando que o Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras se encontra em fase de implementação do Plano Anual de Compras, justifica-se a não contemplação deste procedimento com o referido plano.

5. Requisitos da Contratação

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

5.1. Requisitos técnicos e operacionais

a) A contratada deverá possuir capacidade técnica, instalações, ferramentas, equipamentos e recursos humanos compatíveis com a especialidade dos serviços para a qual solicitar o credenciamento.

b) Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observadas as normas técnicas, de segurança e ambientais aplicáveis a cada atividade.

c) A execução ocorrerá mediante solicitação formal e emissão de Ordem de Serviço pela Divisão de Transportes Internos e Manutenção de Veículos da Autarquia, contendo a identificação do veículo ou equipamento, a descrição da necessidade e a autorização para execução.

d) Antes do início dos reparos, deverá ser apresentado diagnóstico do problema e orçamento discriminado, com indicação dos serviços necessários, das horas estimadas e dos demais elementos exigidos pela Administração, para prévia autorização.

e) Não poderão ser executados serviços adicionais sem autorização expressa da Administração.

f) Os serviços deverão ser realizados com qualidade e compatibilidade com as características técnicas do veículo ou equipamento, sendo a contratada responsável pela correção dos serviços executados em desconformidade, sem ônus adicional para a Autarquia, observadas as condições contratuais.

g) A contratada deverá disponibilizar atendimento emergencial 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive aos finais de semana e feriados, dentro do perímetro urbano de Araras/SP, nos termos e prazos definidos no Termo de Referência.

h) Deverão ser mantidos registros individualizados das Ordens de Serviço, dos diagnósticos, dos serviços autorizados, das horas executadas e dos respectivos atestes.

5.2. Peças e materiais

A contratação tem como objeto principal a prestação de serviços, especialmente a mão de obra especializada. O fornecimento de peças, componentes e materiais de reposição não está incluído nos quantitativos de horas de mão de obra, devendo ser providenciado pela Autarquia por instrumento próprio, quando necessário, conforme as regras estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá informar previamente as peças e os materiais necessários à execução dos reparos, com identificação e especificação suficientes para permitir sua aquisição e conferência pela Administração.

5.3. Atendimento emergencial

A contratada deverá disponibilizar canal de comunicação para recebimento de chamados emergenciais, com registro do horário da solicitação, identificação do veículo, local da ocorrência e providências adotadas.

O prazo máximo para atendimento dos chamados de socorro emergencial será de até 1 (uma) hora, contado da notificação formal ou do acionamento pelo canal cadastrado, dentro do perímetro urbano de Araras/SP. A área requisitante deverá confirmar, antes da publicação do edital, a viabilidade operacional desse prazo e registrar nos autos a respectiva justificativa técnica.

5.4. Vigência

A contratação deverá observar o prazo inicial de 12 (doze) meses, contado na forma definida no instrumento contratual ou equivalente, admitidas prorrogações quando legalmente cabíveis, mediante justificativa, demonstração da vantajosidade e atendimento dos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A possibilidade de prorrogação deverá ser disciplinada no edital e nos instrumentos decorrentes do credenciamento, conforme o regime jurídico e a natureza da relação contratual estabelecida.

6. Estimativa das Quantidades para a Contratação

As quantidades estimadas foram definidas com base nas necessidades operacionais informadas pela Divisão de Transportes Internos e Manutenção de Veículos, considerando a composição da frota, a diversidade de veículos e máquinas, o histórico de utilização e a necessidade de atendimento preventivo, corretivo e emergencial ao longo de 12 (doze) meses.

A frota abrangida compreende veículos leves, caminhonetes, caminhões, tratores, retroescavadeiras, máquinas e equipamentos auxiliares, conforme relação patrimonial apresentada pela área requisitante e a ser mantida atualizada durante a instrução processual.

As quantidades estimadas por lote são as seguintes:

Lote 1 – Serviços de borracharia

- Veículos leves: 500 serviços de conserto por roda, 500 serviços de alinhamento por roda e 500 serviços de balanceamento por roda.
- Caminhões: 600 serviços de conserto por roda, 600 serviços de alinhamento por roda e 600 serviços de balanceamento por roda.
- Caminhonetes: 400 serviços de conserto por roda, 400 serviços de alinhamento por roda e 400 serviços de balanceamento por roda.
- Tratores e máquinas: 300 serviços de conserto de pneu e 200 serviços de troca de pneu, considerando cada intervenção individual como uma unidade de serviço.

Lote 2 – Manutenção de bombas e bicos injetores

- 2.500 horas de serviços especializados.

Lote 3 – Manutenção elétrica

- Veículos leves: 3.000 horas.
- Veículos médios: 3.000 horas.
- Veículos pesados: 3.000 horas.

Lote 4 – Manutenção mecânica

- Veículos leves: 4.000 horas.
- Caminhões e caminhonetes: 4.500 horas.
- Tratores e máquinas: 3.000 horas.

Lote 5 – Ferramentaria, usinagem e solda em geral

- 2.000 horas de serviços especializados.

Lote 6 – Manutenção e substituição de escapamento e silencioso

- 1.000 horas de serviços especializados.

Lote 7 – Manutenção e reparo de molejo e suspensão pesada

- 1.500 horas de serviços especializados.

As quantidades constituem estimativas para o período de referência e não representam garantia de execução integral ou obrigação de consumo mínimo pela Administração. O pagamento deverá corresponder aos serviços efetivamente executados, previamente autorizados e devidamente atestados.

A área requisitante deverá validar as quantidades estimadas, considerando o histórico de manutenção, os contratos anteriores, a utilização dos veículos e equipamentos e as projeções para o período da contratação. Eventuais divergências entre as estimativas e o histórico de consumo deverão ser justificadas nos autos.

As quantidades estimadas e as unidades de medição deverão ser revisadas antes da publicação do edital, especialmente nos serviços de borracharia, a fim de assegurar que conserto, alinhamento, balanceamento e troca sejam medidos de maneira tecnicamente adequada e uniforme.

7. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas quatro alternativas para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do SAEMA: (i) execução direta dos serviços pela Autarquia, que demandaria estrutura própria, aquisição de equipamentos e disponibilidade de profissionais especializados em diferentes áreas; (ii) contratação individualizada por demanda, que poderia ampliar a quantidade de procedimentos administrativos e dificultar o atendimento tempestivo das necessidades emergenciais; (iii) contratação de uma única empresa para execução de todas as especialidades, que poderia restringir a competitividade e concentrar a prestação dos serviços em um único fornecedor; e (iv) credenciamento de prestadores por especialidade, possibilitando a participação de múltiplas empresas e maior flexibilidade no atendimento das demandas da frota.

Considerando a diversidade das especialidades envolvidas, a necessidade de continuidade dos serviços e a possibilidade de atendimento por diferentes prestadores, o credenciamento apresenta-se como alternativa potencialmente adequada, desde que demonstradas sua viabilidade operacional e sua compatibilidade com as condições do mercado fornecedor, bem como estabelecidos critérios objetivos de seleção e distribuição das demandas, condições padronizadas de execução e valores previamente definidos pela Administração.

Nesse contexto, a hipótese legal a ser avaliada é a prevista no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, relativa à contratação paralela e não excludente, aplicável quando for viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições

padronizadas. O modelo poderá permitir a ampliação da rede de prestadores disponíveis, conforme as especialidades credenciadas, favorecendo a continuidade do atendimento e a distribuição objetiva dos serviços, sem exclusividade ou garantia de contratação de quantitativo mínimo individual, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

A adoção do credenciamento, contudo, fica condicionada à confirmação expressa, pela área requisitante, da viabilidade operacional do modelo e da adequação da hipótese legal ao objeto pretendido, especialmente quanto à possibilidade de contratação simultânea de múltiplos prestadores, à definição de critérios objetivos e verificáveis para distribuição das demandas, à padronização das condições de contratação e à compatibilidade dos valores fixados com os preços praticados no mercado. A justificativa deverá ser formalizada nos autos, com a correspondente análise jurídica, quando cabível, antes do prosseguimento do procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os preços estimados para a contratação foram obtidos mediante pesquisa de preços realizada nos autos do processo, observando-se os parâmetros previstos no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as fontes efetivamente utilizadas na composição da cesta de preços.

A estimativa considerou os preços identificados como compatíveis com as condições e características do objeto, observando-se a necessidade de obtenção de valores representativos do mercado para cada equipamento ou veículo previsto na contratação.

Na composição dos valores estimados, foram analisados criticamente os preços coletados, com o objetivo de identificar eventuais valores inexequíveis, excessivamente elevados ou que não representassem adequadamente as condições de mercado, conforme documentação e justificativas constantes da respectiva pesquisa de preços.

9. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na contratação de empresas especializadas na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) para atender à frota de veículos oficiais da autarquia, com exclusão do fornecimento de peças e materiais (os quais serão providenciados pelo órgão por meio de instrumento próprio, quando necessário).

Adicionalmente, a solução engloba a prestação obrigatória de serviços de socorro e atendimento emergencial (guincho/reboque e/ou atendimento in loco), garantidos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, dentro do perímetro urbano do município, com prazo máximo de atendimento de 1 (uma) hora após a notificação formal ou o acionamento pelo canal cadastrado. A

área requisitante deverá confirmar e justificar tecnicamente a viabilidade desse prazo antes da publicação do edital.

Para assegurar a eficiência operacional, a ampla competitividade de mercado e a contratação de especialistas em cada ramo de atividade, a solução foi estruturada em lotes independentes, a saber:

- Lote 1: Serviços de Borracharia;
- Lote 2: Serviços de Bomba e bicos injetores;
- Lote 3: Manutenção Elétrica;
- Lote 4: Manutenção Mecânica;
- Lote 5: Serviço de Ferramentaria e Solda em Geral;
- Lote 6: Serviço de Manutenção e Substituição de Escapamento e Silencioso;
- Lote 7: Serviço de Manutenção e Reparo de Molejo e Suspensão Pesada.

Ordens de Serviço Ordinárias: Os serviços programados de manutenção preventiva e corretiva serão executados mediante solicitação e emissão de Ordem de Serviço pela Divisão de Transportes Internos e Manutenção de Veículos da Autarquia, com o deslocamento dos veículos até as dependências da contratada.

Atendimento de Socorro 24h/7dias: Para ocorrências emergenciais ocorridas dentro do perímetro urbano do município, as contratadas deverão disponibilizar canal de atendimento contínuo e tempo de resposta ágil para a remoção ou socorro imediato do veículo afetado, mitigando riscos e interrupções no serviço público.

Gestão de Peças: Caberá a autarquia o fornecimento tempestivo das peças necessárias que venham a ser apontadas pelas oficinas nos diagnósticos, garantindo a sinergia entre a mão de obra contratada e os insumos próprios.

Fiscalização: A execução de todas as frentes (inclusive os chamados de socorro) será rigorosamente acompanhada por fiscal de contrato designado, que aferirá a conformidade técnica dos serviços antes do ateste da despesa.

10. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, os custos para a Administração decorrentes da divisão do objeto e a ampliação da competição.

A contratação será parcelada em 7 (sete) lotes distintos, estruturados conforme a especialidade técnica exigida:

- Lote 1: Serviços de Borracharia;
- Lote 2: Serviços de Bomba e bicos injetores;
- Lote 3: Manutenção Elétrica;
- Lote 4: Manutenção Mecânica;
- Lote 5: Serviço de Ferramentaria e Solda em Geral;
- Lote 6: Serviço de Manutenção e Substituição de Escapamento e Silencioso;
- Lote 7: Serviço de Manutenção e Reparo de Molejo e Suspensão Pesada.

O parcelamento permite que empresas focadas e qualificadas em cada nicho possam concorrer. Além disso, ao dividir em lotes, fomenta-se a participação de um número maior de fornecedores.

Caso a contratação viesse a ser concentrada em um único fornecedor global e viesse a apresentar problemas operacionais ou qualquer outro tipo de problema, toda a frota da autarquia ficaria paralisada, com os lotes separados, a dependência operacional é distribuída, garantindo maior resiliência a gestão da frota.

O parcelamento não traz prejuízos à economia de escala nem à coesão da gestão contratual, visto que a fiscalização e a emissão de ordens de serviço são geridas pela autarquia, que direcionará cada veículo estritamente para a oficina especializada detentora do lote correspondente à demanda identificada.

Portanto, conclui-se que o parcelamento é técnica e economicamente recomendável, atendendo plenamente aos princípios da economicidade, da ampla concorrência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

11. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- **Garantia de Disponibilidade da Frota:** Assegurar índices elevados de disponibilidade operacional dos veículos, reduzindo o tempo de inatividade e evitando interrupções nas atividades essenciais da autarquia.
- **Segurança Viária e Prevenção de Acidentes:** Minimizar riscos de falhas mecânicas e elétricas durante o tráfego, garantindo a integridade física dos servidores (condutores e passageiros) e de terceiros.
- **Eficiência e Especialização Técnica:** Contar com mão de obra especializada e infraestrutura adequada para cada tipo de demanda (seja corretiva ou preventiva), otimizando a qualidade dos diagnósticos e reparos em sistemas complexos e serviços rápidos.
- **Racionalização de Custos e Economicidade:** Prorrogar a vida útil da frota institucional,

evitando o desgaste precoce de peças e componentes por falta de manutenção preventiva adequada, além de obter preços competitivos por meio da licitação dividida por lotes.

- **Controle e Gestão Adequada:** Possibilitar um acompanhamento rigoroso dos custos de manutenção por veículo, facilitando o planejamento orçamentário e subsidiando futuras decisões de renovação da frota.

12. Providências Prévias a Celebração do Contrato

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo, incluindo a elaboração e aprovação do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, definição dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, bem como, se necessário, orientação ou capacitação dos servidores designados.

Não se identificam, neste momento, necessidades de adequações físicas ou estruturais nas instalações do SAEMA para viabilizar a execução da solução.

13. Contratações Correlatas e/ ou Interdependentes

A execução dos serviços possui interface operacional com as aquisições de peças, componentes, pneus e materiais necessários à manutenção da frota, que poderão ser realizadas por procedimentos próprios da Autarquia.

Embora tais aquisições não integrem, em regra, o objeto principal desta contratação, sua disponibilidade poderá ser necessária para a conclusão de determinados reparos, devendo haver planejamento e coordenação entre as áreas responsáveis.

Não foram identificadas, neste momento, outras contratações cuja conclusão seja condição indispensável para a realização do credenciamento, sem prejuízo da verificação dos contratos vigentes e das demais aquisições relacionadas à manutenção da frota durante a instrução processual.

14. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A execução dos serviços poderá gerar resíduos potencialmente poluentes, como pneus inservíveis, óleos lubrificantes, graxas, filtros, baterias, componentes metálicos e resíduos de soldagem. Para mitigar os impactos ambientais, as empresas contratadas deverão cumprir a legislação ambiental aplicável, assegurar o acondicionamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, prevenir a contaminação do solo e dos recursos hídricos e priorizar, quando tecnicamente viável, o reparo e a recuperação de componentes. A fiscalização verificará o cumprimento dessas obrigações,

inclusive quanto à comprovação da destinação dos resíduos, quando exigível.

15. Mapa de Risco

Análise preliminar identifica os seguintes riscos relacionados à contratação e à execução dos serviços:

RISCO IDENTIFICADO	CONSEQUÊNCIA POTENCIAL	MEDIDAS PREVENTIVAS E MITIGADORAS
Quantitativos estimados incompatíveis com a demanda real	Insuficiência ou superestimação dos recursos previstos	Validar os quantitativos com base no histórico de manutenção e revisar periodicamente a demanda
Pesquisa de preços insuficiente ou desatualizada	Valores de referência incompatíveis com o mercado	Utilizar fontes diversas e pertinentes, com análise crítica e documentação da metodologia adotada
Baixa adesão de empresas ao credenciamento	Dificuldade de atendimento de determinadas especialidades	Realizar levantamento de mercado e estabelecer requisitos proporcionais, sem restrições indevidas
Ausência de critérios objetivos para distribuição das demandas	Risco de favorecimento e questionamentos sobre impessoalidade	Definir previamente critérios transparentes de acionamento e distribuição dos serviços
Demora no atendimento emergencial	Indisponibilidade prolongada de veículos e máquinas	Estabelecer prazo de resposta, canal de acionamento, registro dos chamados e mecanismos de fiscalização
Execução de serviços sem autorização prévia	Pagamentos indevidos ou divergências na medição	Exigir Ordem de Serviço e disciplinar procedimento excepcional para emergências
Serviços executados em desacordo com as especificações	Retrabalho, falhas recorrentes e aumento de custos	Exigir diagnóstico, relatório de execução, conferência e ateste por servidor designado
Falta de peças ou materiais para conclusão dos reparos	Prolongamento do período de indisponibilidade	Coordenar a contratação de mão de obra com o planejamento de aquisição de peças e componentes
Gestão documental insuficiente	Dificuldade de fiscalização e de comprovação das despesas	Manter registros individualizados por veículo, prestador, Ordem de Serviço, horas e valores
Destinação inadequada de resíduos	Danos ambientais e responsabilização	Exigir cumprimento da legislação ambiental e verificar a destinação dos resíduos quando aplicável

16. Posicionamento Conclusivo

Diante da necessidade de assegurar a disponibilidade, a conservação e o funcionamento adequado da frota de veículos e máquinas do SAEMA, conclui-se que a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo borracharia, manutenção de bombas e bicos injetores, manutenção elétrica, manutenção mecânica,

ferramentaria e solda, manutenção de escapamentos e silenciosos, bem como manutenção e reparo de molejo e suspensão pesada, apresenta-se necessária para atender às demandas operacionais da Autarquia.

A organização dos serviços por especialidade permite direcionar as demandas a prestadores com capacidade técnica compatível, favorecendo a competitividade e a eficiência operacional.

O prosseguimento por credenciamento fica condicionado à indicação expressa, pela área requisitante e com análise jurídica quando cabível, da hipótese concreta do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 que fundamenta o procedimento, com demonstração de sua adequação ao objeto. Deverão ainda ser definidas condições padronizadas de contratação e critérios objetivos, transparentes e impessoais para distribuição das demandas, bem como concluídas a pesquisa de preços e a validação dos quantitativos.

Assim, a contratação é considerada tecnicamente necessária e potencialmente viável, ficando seu prosseguimento condicionado à conclusão das providências de planejamento, à demonstração da adequação do modelo de credenciamento, à compatibilidade dos preços com o mercado e à aprovação dos documentos que instruirão o procedimento.

Araras, 30 de setembro de 2026.

_____

Tiago Luiz Fabricio dos Santos

Divisão de Transportes Internos e Manutenção de Veículos